

matrícula

83.549

folha

01

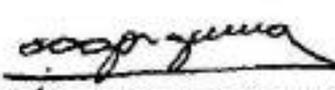
São Paulo, 15 de abril de 1986

**IMÓVEL:** UM TERRENO à AVENIDA SEBASTIÃO DE PROENÇA, constituído pelo lote 04 da quadra 87, no bloco 08, em Cidade Jardim, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 24,20m de frente, em curva por 52,50m do lado direito, 38,90m do lado esquerdo, 24,00 metros nos fundos, encerrando a área de 1.056,50m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito com os lotes 3, e 6 da Sociedade Cidade Jardim, do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com a RUA SEIS. (Contribuinte: 084.270.0004-9).

**PROPRIETÁRIO:** DOV ORNI, casado, brasileiro, proprietário, RG 2.290.480, CPF 010.664.638/91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Piauí nº 1167, 14º andar, apto. 141.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 130.796 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

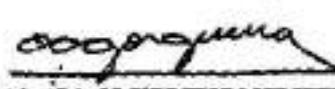
A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.1 em 15 de abril de 1986

Procede-se esta averbação para constar que a AVENIDA SEBASTIÃO DE PROENÇA, denomina-se, atualmente, RUA ENGENHEIRO OSCAR AMERICANO, conforme prova a certidão nº 170.926/85-4, expedida em 08 de novembro de 1985, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

matrícula

83.549

folha

01

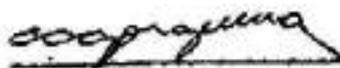
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.2 em 15 de abril de 1986

Por escritura de 08 de novembro de 1985, do 27º Cartório de Notas desta Capital, livro 610, folhas 196, o proprietário - DOV ORNI, já qualificado, e s/m ZIPORA BURSZTYN ORNI também conhecida por BURSTYN CIPORA, brasileira, proprietária, RG.. 2.283.714, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, na Itália, em 11 de março de 1955, conforme certidão expedida em 28 de outubro de 1959, em Milão, na Itália, traduzida sob nº 2437, no livro nº 12, em 20 de fevereiro de 1986, pela Tradutora Pública Juramentada, Carla Strambio, devidamente registrada sob nº 2397587 em 05 de março de 1986, - no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, inscritos no CPF 010.664.638/91, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JORGE CHAMMAS NETO, industrial, RG 3.472.087, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, senhora do lar, RG 4.720.800, brasileiros, inscritos no CPF 417.567.978/20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Oscar Americano nº 767, pelo valor de \$237.500.000.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 11 de agosto de 1995

PENHORA DE METADE IDEAL

Conforme MANDADO expedido em 29 de maio de 1.995, e  
- continua na ficha 02 -

matrícula

83.549

folha

02

São Paulo, 11 de agosto de 1995

ADITAMENTO em 04 de julho de 1.995, subscritos pelos Escritores Diretores, José Flavio Prado Pozzobon e Marly Miraldo, ambos do Cartório do 24º Ofício, e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Ronaldo Alves de Andrade, da 24ª Vara, todos do Cível do Foro Regional XI - Primeiros, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, (Processo 1114/94), proposta pelo BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, inscrito no CGC/MF 76.492.172/0001-91, com sede na Rua Máximo João Kopp, número 274, Bairro de Santa Candida, Curitiba-Paraná, contra INDUSTRIAS REUNIDAS SAO JORGE S/A, inscrita no CGC/MF sob número 61.417.077/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, número 1499, 15º andar, Centro, e JORGE CHAMMAS NETO, casado com LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, já qualificados, verifica-se que 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para a cobrança da dívida no valor de R\$4.795.740,15, representado pelo contrato para Emissão de Crédito Documentário para importação e Nota Promissória dele decorrente, firmados em 03 de maio de 1.993, e depositado em mãos do fiel depositário, JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 244.628

Av.04 em 8 de outubro de 1996

"EX-OFFICIO" - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se esta averbação, para ficar constando que,

- continua no verso -

83.549

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

conforme registro feito sob número 232, no Livro 03 de Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedades em Regime de Intervenção e Liquidação Extrajudicial, à vista do Ofício 205/BGP/CP, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, datado de 18 de abril de 1995, JORGE CHAMMAS NETO, casado, já qualificado, ex-administrador do BANCO SÃO JORGE S/A, em liquidação extrajudicial, teve seus bens declarados INDISPONÍVEIS, nos termos do artigo 36 da Lei 6.024/74.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Moraes C. Palma*

Suely de Moraes C. Palma

Av. 5 em 5 de julho de 2016

Prenotação 682.818, de 23 de junho de 2016

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 23 de junho de 2016, e de Certidão expedida em 20 de maio de 2016, pelo Escrevente Chefe do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Títulos de Crédito (Proc. 0502475-68.1997.8.26.0100), distribuída em 28/02/1997, em que são partes: **BANCO BANORTE S/A** - em liquidação Extrajudicial, CNPJ 10.781.532/0037-78 (exequente), e **ALVES AZEVEDO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CNPJ 61.413.563/0001-04, **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado, **LATICÍNIOS UNIÃO S/A**, CNPJ 61.554.119/0001-09, e **INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE**

- continua na ficha 03 -

matrícula

83.549

folha

03

*Sau Paulo*

São Paulo, 5 de julho de 2016

S/A, CNPJ 61.417.077/0001-56 (executados), para constar que o móvel desta matrícula, de propriedade de JORGE CHAMMAS NETO e sua mulher LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, já qualificados, está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$1.871.181,75.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

*Rodrigo Di Sessa Fassina*

Av.6 em 24 de janeiro de 2017  
Prenotação 696.135, de 18 de janeiro de 2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201701.1717.00228667-IA-350, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/01/2017, nos autos do Proc. 0026000819955150040, por solicitação da Vara do Trabalho de Cruzeiro, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, casado, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Mariney Primo Menezes Lagos

*Mariney Primo Menezes Lagos*

(continua no verso)



matrícula

83.549

ficha

03

verso

Av.07 em 03 de maio de 2018

Prenotação 728.911 de 23 de abril de 2018.

### **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201804.1916.00462359-TA-059, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2018, nos autos do Proc. 0026000819955150040, por solicitação da Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Av.08 em 06 de março de 2019

Prenotação 749.172 de 11 de fevereiro de 2019.

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.0819.00709464-IA-130, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/02/2019, nos autos do Proc. 00130639120014036126, por solicitação da 2ª Vara Federal de Santo André, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 04)

Matrícula

83.549

Ficha

04

São Paulo,

06 de março de 2019

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.09 em 06 de março de 2019

Prenotação 749.631 de 18 de fevereiro de 2019

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.1515.00718011-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/02/2019, nos autos do Proc. 01210005519975020433, por solicitação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de Santo André, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Movido

83.549

Ficha

04

Voto

Av.10 em 21 de outubro de 2019

Prenotação 767.499 de 08 de outubro de 2019.

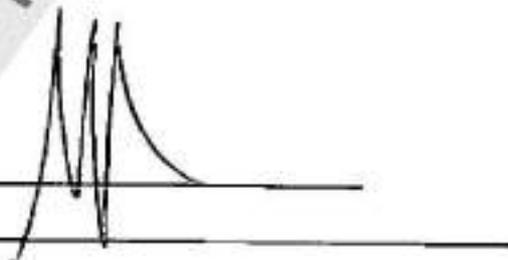
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201910.0715.00955046-IA-560, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/10/2019, nos autos do Proc. 00750009720085150158, por solicitação da Vara do Trabalho de Ituverava, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331YF000220386WV/19K



Av.11 em 05 de novembro de 2019

Prenotação 768.732 de 22 de outubro de 2019.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 22 de outubro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Edmilson Aparecido Gatti, Técnico de Judiciário/Escrevente Diretor da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiá, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Eliana Cordeiro Nassif Pereira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 00162002219955150097), movida por ORIVALDO LOURENCO FELIX, CPF nº

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

83.549

Folha

05

São Paulo,

05 de novembro de 2019

628.973.228-53, contra o proprietário pelo R.5, **JORGE CHAMMAS NETO**, casado com **LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$417.955,87, incluindo-se nesse outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RC000227622YE19Z

Av.12 em 11 de dezembro de 2019

Prenotação 770.269 de 08 de novembro de 2019

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de novembro 2019 de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sonia Regina Maumi Osato, Escrevente Técnica Judiciária do 9º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo Evaristo Rosa Cassiano, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0502475-6819978260100), movida por BANCO BANORTE S/A - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 10.781.532/0037-78, contra o proprietário pelo R.2, **JORGE CHAMMAS NETO**, casado com **LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de JORGE CHAMMAS NETO e sua mulher LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$33.260.132,03, incluindo-se neste, o valor de outros imóveis

(continua no verso)

Matrícula

83.549

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MQ000245488PI19F

Av. 13 em 20 de abril de 2020

Prenotação 780.539 de 13 de abril de 2020.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 11 de abril de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cleide Fonseca de Moura, da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Claudia Regina Pacheco do Nascimento, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 138900731991), movida por **JOSE ZITO FEITOZA**, CPF 038.304.138-40, contra o proprietário pelo R.2, **JORGE CHAMMAS NETO**, casado com **LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado; dando-se à causa o valor de R\$25.940,23.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OM000302556EX20S

(continua na ficha 06)

Matrícula

83.549

ficha

06

São Paulo,

22 de julho de 2020

Av.14 em 22 de julho de 2020

Prenotação 785.775 de 15 de julho de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.1406.01227705-IA-900, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/07/2020, nos autos do Proc. 10012484020185020432, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Substituta

Sara Francez

Selo N° 111328331YR0003376820X20J

Av.15 em 23 de dezembro de 2020

Prenotação 797.297 de 02 de dezembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.0115.01414972-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10008388520195020063, por solicitação do Secretaria da 63ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Matrícula

83.549

ficha

06

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GX000424854RN20W

Av. 16 em 13 de abril de 2021

Prenotação 805.752 de 12 de março de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1009.01522157-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/03/2021, nos autos do Proc. nº 01133009419985150024, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Jau do Estado de São Paulo - TRT Regional do Trabalho da 13ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LT000493358LB217

(continua na ficha 07)

Matrícula

83.549

Folha

07

São Paulo,

06 de julho de 2021

Av. 17 em 06 de julho de 2021

Prenotação 814.095 de 09 de junho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.0717.01664001-IA-650, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/06/2021, nos autos do Proc. 10005781020205020051, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YU000555551MV21P

Av. 18 em 06 de julho de 2021

Prenotação 814.172 de 10 de junho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.0821.01666320-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/06/2021, nos autos do Proc. 10002714520185020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

83.549

ficha

07

VERSO

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331YD000555558SM214

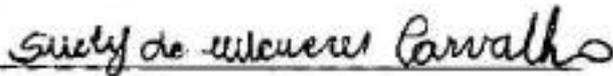
Av. 19 em 26 de julho de 2021

Prenotação de.

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que a ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 00162002219955150097), foi movida contra o proprietário pelo R.2, e não como ficou consignado na Av.11, desta matrícula.

A Escrevente Substituta,  
Suely de Menezes Carvalho



Selo Nº 1113283J4UG000569075QS217

Av.20 em 26 de julho de 2021

Prenotação 816.365 de 30 de junho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.2815.01695508-IA-880, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/06/2021, nos autos do Proc. 00674002719945020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta

(continua na ficha 08)

Matrícula

83.549

Folha

08

Suely de Menezes Carvalho  
São Paulo, 26 de julho de 2021

Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

*Suely de Menezes Carvalho*

Selo Nº 111328331EO000569079BR215

Av.21 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 817.098 de 07 de julho de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número nº 202107.0613.01708068-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/07/2021, nos autos do Proc. nº 10020506620175020434, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo, SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XN000574936YG21Y

(continua no verso)

Matrícula

83.549

Ficha

08

Vencimento

Av.22 em 01 de setembro de 2021

Prenotação 819.791 de 05 de agosto de 2021.

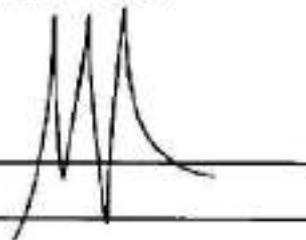
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.0407.01749334-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/08/2021, nos autos do Proc. 00417000619945150104, por solicitação do MM. Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Tanabi, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GL000595598SV217



Av.23 em 16 de setembro de 2021

Prenotação 821.280 de 19 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.1608.01767459-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2021, nos autos do Proc. 00010948120105020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 09)

Matrícula

83.549

Folha

09

São Paulo,

16 de setembro de 2021

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331LL000605086JS213

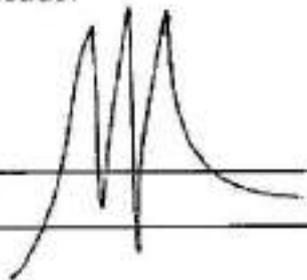
Av.24 em 20 de outubro de 2021

Prenotação 824.925 de 22 de setembro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.2116.00091552-IA-810, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/09/2021, nos autos do Proc. 603003919965150061, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331XK000629600TN21G

Av.25 em 06 de dezembro de 2021

Prenotação 829.508 de 08 de novembro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade

(continua no verso)

Matrícula

83.549

ficha

09

verso

número 202111.0513.01893911-IA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/11/2021, nos autos do Proc. 01133009419985150024, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Jau, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331VM000655830VY21L \_\_\_\_\_

Av.26 em 06 de dezembro de 2021

Prenotação 830.300 de 17 de novembro de 2021.

### CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, a vista do Instrumento Judicial (Ofício) expedido em 12 de novembro de 2021, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiá, deste Estado, nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 0016200-22.1995.5.15.0987), para constar que, tendo em vista a decisão dos embargos à penhora, e nos termos do despacho proferido em 12/11/2021, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Patrícia Maeda, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av 11 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331AJ000657786VA21R \_\_\_\_\_

(continua na ficha 10)

Matrícula

83.549

ficha

10

São Paulo,

26 de abril de 2022

Av.27 em 26 de abril de 2022

Prenotação 841.637 de 30 de março de 2022.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.2914.02076378-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/03/2022, nos autos do Proc. 10016773220175020435, por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GQ000747943NS22K

Av.28 em 20 de junho de 2022

Prenotação 847.481 de 03 de junho de 2022.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.0215.02178573-IA-490, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/06/2022, nos autos do Proc. 10020705420175020435, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já

(continua no verso)

Matrícula

83.549

Folha

10

Vento

qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331DL000788148NG22H

Av.29 em 18 de julho de 2022

Prenotação 850.491 de 06 de julho de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.0422.02228464-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/07/2022, nos autos do Proc. 10007650420185020434, por solicitação do Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Substituta

Sara Francez

Selo N° 111328331X000810545NM22Y